

Autorização para Licitação

Município : Salto do Lontra		Etapa : 11/25
Associação : AMSOP		Escritório Regional : Regional de Cascavel
Nº Projeto : 72		Projeto Especial :
Órgão : Secretaria de Estado das Cidades		
Descrição : Lote 1 - Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UM) TRICICLO AUTOMOTOR PARA EXECUÇÃO DE PINTURA VIÁRIA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, Fabricação/Modelo 2025/2025 (novo, zero km) com registro na BIN, com potência mínima de 20 (vinte) HP e demais características constantes no MODELO 07.		
Modalidade : PREGÃO		Valor Viabilizado : R\$ 289.500,00
Nº do Convênio :		
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Município de Salto do Lontra		
Indicadores : Lote : 1 ==> Equipamento 1,00 unid -		
Objeto : Lote : 1 ==> Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UM) TRICICLO AUTOMOTOR PARA EXECUÇÃO DE PINTURA VIÁRIA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, Fabricação/Modelo 2025/2025 (novo, zero km) com registro na BIN, com potência mínima de 20 (vinte) HP e demais características constantes no MODELO 07. *		

Autorização para Licitação

Município : Salto do Lontra
Valor Viab.: R\$ 289.500,00

Nº Projeto : 72

Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$289.500,00, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$14.475,00; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$275.025,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 27/11/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades